



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

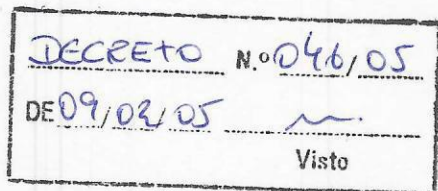
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777
CEP 87111-230 Sarandi Paraná



DECRETO N.º 660/2003

SÚMULA: Nomeia o Sr. **ADEMIR PEREIRA**, para o cargo de Provimento em Comissão, Diretor do Departamento de Geração de Trabalho e Renda, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 64/2001, de 10/04/2001,



DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ADEMIR PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 5.921.627-9 e inscrito no C.P.F. n.º 84.522.189-20, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, Símbolo CC - 2, subordinado a Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto de n.º 174/2003, de 15 de outubro de 2001, este Decreto entra em vigor em 01 de dezembro de 2003.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de dezembro de 2003.

APARECIDO FARIAS SPADA
PREFEITO MUNICIPAL